

CORREIO
GRANDE CAMPINAS

TJ-SP/DIVULGAÇÃO



Parlamentares apontam riscos na via para pedestres e motoristas

Rod. Miguel Melhado volta a ser assunto na Câmara de Vinhedo

O edil Paulinho Palmeira (PSD) apresentou a Moção nº 1454/2026, que faz apelo ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que adote ações para implantar sinalização e outros dispositivos de segurança viária na Rodovia Miguel Melhado Campos, nas proximidades da Rua José de Rezende Meirelles, no acesso ao bairro Santa Cândida. A moção foi aprovada por unanimidade e a justificativa é a de que neste trecho ainda são realizadas conversões irregulares por alguns condutores. A prática representa risco de acidentes e compromete a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que circulam pela região. “A adoção de medidas de engenharia de tráfego e de sinalização contribuirá para coibir manobras irregulares, proporcionar maior segurança ao trânsito”, destaca Paulinho Palmeira.

Americana exhibe documentário sobre o lixo

O documentário “À Margem do Lixo”, dirigido por Evaldo Mocarzel, será exibido nesta segunda-feira (17), às 19h30, na Sessão Pontos MIS, no Museu de Arte Contemporânea. da cidade. A entrada é franca e a classificação indicativa para 14 anos. O MAC fica na Av. Brasil, 1293, no Jd. São Paulo. O documentário acompanha o cotidiano dos catadores de materiais recicláveis em São Paulo, capital, e apresenta o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), ressaltando a influência do grupo para a proteção ambiental.

PREFEITURA DE AMERICANA



Sessão Pontos MIS, exibição de documentário no MAC

Formatura de jovens do Programa Abrindo Portas

A Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, em parceria com o Poder Público de Sumaré, realizará no próximo dia 27/8, às 14h, a formatura da 6ª turma do Programa Abrindo Portas. A cerimônia será realizada na sede da entidade, no bairro São Judas Tadeu. Iniciado em março deste ano, o programa capacitou 106 alunos, moradores das regiões do Matão, Maria Antônia, Centro e Nova Veneza. A iniciativa oferece formação voltada à preparação de jovens a partir os desenvolvimento de competências profissionais e pessoais.

Semáforos com luz de LED reforçam a segurança

Três equipamentos semafóricos com luz de LED localizados no cruzamento com a Joaquim Alves Corrêa em Valinhos já estão em estão em pleno funcionamento. Agora, o semáforo fica com o poste todo iluminado pela luz de LED, melhorando a visibilidade do equipamento mesmo a longa distância. Para os motoristas, ajuda a manter a previsibilidade evitando frenagens súbitas e avanço do sinal vermelho.

Projeto Guri I

O Projeto Guri está com inscrições abertas em Indaiatuba. As matrículas devem ser realizadas presencialmente no Centro Cultural Wanderley Peres, que fica na na Praça Dom Pedro II, no Centro. Voltado a crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos, oferece cursos gratuitos de música. Em alguns polos estão disponíveis atividades para adultos.

Projeto Guri II

A realização da matrícula é presencial, após verificação de disponibilidade de vagas. O interessado deve apresentar RG ou certidão de nascimento, comprovante de matrícula escolar; RG do responsável, original e cópia; Foto 3x4 recente e comprovante de residência.

Castração gratuita 1

Paulínia abre, nesta segunda-feira, (17), 250 vagas para a castração gratuita de cães e gatos. Os interessados podem fazer a inscrição de forma on-line pelo site paulinia.sp.gov.br/castracao2026 (cujo acesso somente será liberado no dia 17, às 8h) ou presencialmente, na Secretaria do Meio Ambiente, de seg. à sex., das 8h30 às 11h30/das 14h às 16h.

Castração gratuita II

A castração ocorrerá na EMEF José Dalmo F. B. de Mattos, Morro Alto, em 22 de agosto, das 7h às 18h e, após o cadastramento, é preciso ficar atento às orientações via e-mail. Cães de focinho curto ou achatado (pug, bulldogue, boxer, lhasa apso e shih-tzu) e raças mais sensíveis (yorkshire, maltês, spitz alemão, pinscher e chihuahua) não serão atendidos.

Bombeiros voluntários I

Os bombeiros voluntários de Holambra estão com inscrições abertas para moradores interessados em integrar a corporação e contribuir voluntariamente com ações de atendimento e apoio à comunidade. A inscrição será realizada presencialmente nesta segunda (17/8), a partir das 18h, na Base dos Bombeiros, na Av. da Rota dos Imigrantes, s/nº.

Bombeiros voluntários II

Para participar, é necessário residir na cidade, ter mais de 18 anos e preencher pessoalmente a ficha de inscrição na data e local indicados. Os candidatos deverão ainda ser aprovados em exames médicos, físicos e psicológicos e concluir o treinamento de formação. Voluntários devem ter disponibilidade para atuar em ocorrências em diferentes horários.



Magistrado manteve ressarcimento ao erário, multa e perda da função pública

Justiça mantém condenação a ex-servidor de Hortolândia

Funcionário Público usou atestados de saúde falsos para justificar suas faltas

Da Redação

A 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve, em parte, a sentença da 2ª Vara Cível de Hortolândia que condenou ex-servidor público por improbidade administrativa.

A decisão determinou o ressarcimento de R\$ 475,88 ao erário, o pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e a perda da função pública que eventualmente ocupe.

Segundo os autos, o réu exercia o cargo de assistente administrativo e apresentou atestados médicos falsos para justificar faltas ao trabalho e, assim, evitar os descontos em sua remuneração.

FALSIDADE

A falsidade foi constatada por uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que informou a inexistência de atendimento ao servidor nas datas mencionadas.

O relator do recurso, o desembargador Torres de Carvalho, destacou que a responsabilidade civil é independente da criminal e, assim sendo, apesar de o funcionário público pode responder ainda pelo ato de improbidade administrativa,

mesmo que o acréscimo patrimonial tenha sido irrelevante.

SOBRE O VALOR DO DANO

“O réu, por considerar que o valor apontado para o dano (R\$ 475,88) é ínfimo, de modo a não configurar enriquecimento ilícito em sentido jurídico, representando acréscimo patrimonial irrelevante, afirma que meras ilegalidades e faltas funcionais não configuram ato de improbidade, devendo ser afastada a aplicação da LIA”, escreveu Torres de Carvalho.

E complementou: “De fato, nem toda irregularidade implica improbidade administrativa; mas não é correto afirmar, como querem alguns, que a improbidade esteja ligada sempre ao dolo, ao enriquecimento ilícito ou à lesão ao erário. Basta a consciência da ilicitude; pois o cumprimento da lei é regra básica da administração e seu descumprimento acompanha a dolorosa história da administração brasileira e a lamentável cultura que tomou corpo no trato da coisa pública”,

Completoaram ainda a turma de julgamento, de votação unânime, os desembargadores Paulo Galizia e Marcelo Semer.